



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1513/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento e da outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 60,87 (sessenta reais e oitenta e sete centavos), destinado a Aplicação do TED no encerramento do contrato OGU INFRA 090-00, com a seguinte classificação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.000

Fonte: 31733 OGU INFRA 090-0.....R\$ 60,87

TOTAL-.....R\$ 60,87

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação parcial da seguinte Fonte de Recursos:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.2.0270000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA

75 Fonte: 010000 Recursos Ordinários (Livres) exercício.....R\$ 60,87

TOTAL-.....R\$ 60,87

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 28 de novembro de 2006.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal